

CONSIDERANDO: Que no julgamento de processos administrativos disciplinares, deve a Administração Pública estar atenta ao ideal de justiça (precedentes do STJ) e, na dúvida, deve-se absolver o acusado (in dubio pro reo).
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Processante, absolvendo o servidor GERMANO WASHINGTON BRITO DA SILVA e, consequentemente, determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706958
PORTARIA Nº. 345/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 056/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2388/2011-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 047/2011 – ASI/SUSIPE, de 08/02/2011, referente à fuga do preso CARLOS DA SILVA, ocorrida no dia 05/02/2011 no Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a presença de responsabilidade funcional dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Centro de Recuperação Regional de Altamira, para conhecimento acerca das recomendações ali consignadas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706865
PORTARIA: 1742/2014

Objetivo: Conduzir e apresentar internos para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Santa Maria do Pará/PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5722093/ANDRE DUARTE DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014
5908370/JOSE LIMA DOS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014
541801135/JUNHO RODRIGUES FREITAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706882
PORTARIA: 1743/2014

Objetivo: Participar do “IV Encontro de Assistentes Sociais da SUSIPE”.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5896350/CLAUDIA ROZELITA GATINHO CASTRO (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 28/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706898
PORTARIA: 1744/2014

Objetivo: Conduzir e escortar interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Acará/PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: TOMÉ AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5912047/JHONES DE OLIVEIRA FARIAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2014 a 09/05/2014
8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2014 a 09/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706918
PORTARIA Nº. 353/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 609/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2832/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia prestado no dia 02/03/2012 pela Senhora SIMONE PEREIRA DA SILVA sobre a suposta agressão física sofrida pelo preso DANIEL RIBEIRO SALAME, à época, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de conduta infracional por parte dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706922
PORTARIA Nº. 352/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 218/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3100/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARIA AUGUSTO BELÉM CHADA acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 082/2013-CT/MA, de 25/01/2013, referente à fuga do preso AUGUSTO MIRANDA DE SOUSA da Central de Triagem da Marambaia.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de infração disciplinar por parte do acusado. Todavia, em razão do término de vínculo do referido servidor, recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11.056-GO).
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706929
PORTARIA Nº. 351/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 531/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 2002/2010-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ADRIANO WAGNER RIBEIRO DE MATOS e FÁBIO PINTO DA SILVA, acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 1948/2009-CRPP I, de 23/10/09, referente à escolha dos presos CLAUDIO VIANA MENDES nos dias 18, 19 e 24/09/09 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo praticado pelo servidor ADRIANO WAGNER RIBEIRO DE MATOS, haja vista a ausência de provas de autoria, razão pela qual pugnou pela absolvição do referido servidor, bem como, diante do término do contrato de trabalho temporário do servidor FABIO PINTO DA SILVA, recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Processante, absolvendo o servidor ADRIANO WAGNER RIBEIRO DE MATOS e, consequentemente, determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706794
PORTARIA: 1739/2014

Objetivo: Conduzir, escortar e acompanhamento médico do interno para atendimento de Urgência e Emergência no Hospital Metropolitano de Belém.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5815355/FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014
5911319/HELANY DO SOCORRO DA SILVA (TEC.EM ENFERMAGEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014
54181905/LUIZ CARLOS GONÇALVES FERNANDES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014
57174576/MÁRCIO ROBERTO CORRÊA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 26/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706807
PORTARIA: 1722/2014

Objetivo: Escortar interna para audiência de instrução e julgamento na comarca de São João de Pirabas-PA.
Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57203244/MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2014 a 29/05/2014
5279254/REGINALDO FERREIRA PIMENTEL (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2014 a 29/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706814
PORTARIA: 1740/2014

Objetivo: Conduzir e escortar interno para transferência do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II para o Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57201915/FLAVIO SERGIO BULHÕES DE SENA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2014 a 11/05/2014
54180162/JEAN DOUGLAS NASCIMENTO VASCONCELOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2014 a 11/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706829
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 702771
PORTARIA: 1618/2014

Objetivo: Escortar interno para participar de audiência no município de Xinguara/PA
Fundamento Legal: art.145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/05/2014 a 08/05/2014
5908973/JOSIEL BATISTA SOARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/05/2014 a 08/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706835
PORTARIA: 1741/2014

Objetivo: Conduzir e escortar interno para transferência do Centro de Recuperação Regional de Bragança para o Centro de Recuperação Regional de Paragominas.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5905655/ADRIANO BENEDITO DA SILVA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 23/05/2014
5815355/FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 23/05/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA